

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) alterada pela Lei 12.696/2012.
Lei Municipal nº 1392/2002 alterada pela Lei Municipal nº 1627/2013 e 1682/2015.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2023

Torna público a relação dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar mandato 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM SILVÉRIO – CMDCA, em cumprimento a Lei Municipal nº1392/2002, alterada pela lei 1627/2013 e 1982/2015, a Resolução nº 231/2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Editais 001/2023 e 002/2023, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

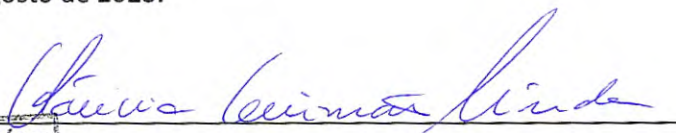
Art. 1º Tornar público a relação dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha Unificado para membros do Conselho Tutelar, conforme segue por ordem de inscrição:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
001	Maria Aparecida Guimarães Teodoro
003	Mariele Cristiane Pereira Cardoso Silva
006	Izabel Cristina Campos
007	Paulo Afonso Casemiro
009	Elizete da Silva Nunes Cordeiro
010	Graciene Viana
011	Ana Lúcia Ramos
013	Fábia Maria Pivato Martins

Art. 2º Os candidatos habilitados ficam convocados para comparecerem à reunião no dia 10 de agosto de 2023 no CRAS, situado à rua Geraldino Lessa, nº 40, às 16 horas para tratar de assuntos referentes à campanha eleitoral.

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 08 de agosto de 2023.



Glauca Guimarães Miranda
Presidente CMDCA

